



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 1 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

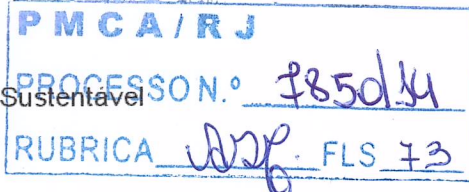
- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Resíduos
- 4.4 - Ruídos
- 4.5 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n° 03/2014 - Processo n° 7850/14

Fls. 2 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n° 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Trata-se de solicitação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de "Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico", especificamente, produção de sacos plásticos para armazenamento de resíduos sólidos, sendo a matéria-prima de uso proveniente do processo de extrusão de granulados advindos do PEAD (Polietileno de Alta Densidade)/PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), a ser realizado através da empresa *Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME*, em área situada na Rua Maria do Rosário Ribeiro n° 59/46 - Lotes 09 e 10 - Irmãos Ribeiro/ Centro, neste município.

A área total do terreno é de 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados) sendo 104.80 m² (cento e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) de área construída para a administração, 176.40 m² (cento e setenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados) de área construída para produção e 438.80 m² (quatrocentos e trinta e oito metros e oitenta centímetros quadrados) de área do terreno não edificado.

A edificação se apresenta distribuída em 01 (um) único pavimento, tendo a área do empreendimento os seguintes espaços destacados: 01 (uma) Garagem, 01 (um) Escritório, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Banheiro, 01 (um) Depósito e (01) Galpão.

Quanto a demais características, indicamos as seguintes informações, a saber:

Equipamentos utilizados na produção:

- Extrusora - Tex 1200 - Fabricação Tornetex;
- Corte e Solda - START 700 - Fabricante Boy Service - G4 máquinas;

As principais operações consistem em:

- Transformação dos granulados plásticos (PEAD/PEBD) em bobinas plásticas; e
- Corte e solda de sacolas plásticas.

Horário de funcionamento:

- Segunda a Sexta das 08:00 h às 20:00 h.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 3 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

Matéria prima estimada:

- Granulados plásticos - PEAD/PEBD 15.000 Kg/ano (quinze mil quilogramas ao ano).

Produção estimada:

- Sacos de Lixo - 750.000 UN/ano (setecentos e cinquenta mil unidades ao ano).

Estocagem estimada:

- Almoxarifado: Granulado de PEAD/PEBD/Sacos fechados - 25 sacos/50Kg mês (vinte e cinco sacos/cinquenta quilogramas ao mês).
- Sacos de Lixo - Produto/Embalagens fechadas - 625 embalagens com 100un/mês (seiscentos e vinte e cinco embalagens com 100 unidades por mês).

Resíduo estimado:

- As atividades de produção e/ou estocagem não geram nenhum resíduo sólido, líquido ou atmosférico dentre outros. A devida atividade gera apenas resíduos sólidos domésticos de escritório e banheiro.

A atividade de produção de sacos plásticos é realizada em área coberta, tendo colunas em tubos de ferro galvanizados, estrutura em "metalon" galvanizado e telhas galvanizadas. Piso, paredes laterais e fundos em alvenaria. Portão frontal em ferro e chapas galvanizadas, permitindo livre e amplo acesso aos setores de produção e estocagem.

A área comportará uma máquina **Extrusora - Modelo TEX1200** com medidas aproximadas de L 1,2 x C 2,50 x A 4,00m, utilizada para transformação dos granulados plásticos PEAD/PEBD em bobinas plásticas. E também uma máquina de **Corte e Solda - Modelo START-700 Básica** de sacolas plásticas com medidas aproximadas de L 1,6 x C 3,10 x a 2,10m, utilizada para transformação das Bobinas plásticas em Sacos Plásticos para armazenamento de lixo.

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 4 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, tendo a região em que se situa inserida no domínio da Mata Atlântica, e fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados.

A área apresenta Coordenadas UTM: 23K 787952.00 m E e 7511168.00 m S

2.1- Corpos Hídricos

A área em questão não apresenta corpo hídrico.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 5 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

2.6 - Vegetação Existente

Não existe vegetação significativa na área do empreendimento.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Trata-se de área situada em Zona Residencial 3 - ZR3 do município de Casimiro de Abreu, estando em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, com diversas residências já edificadas.

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 6 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

2.12 - Outras Características

Não possuem outras características a serem consideradas.

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de **Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico - Código 23.51.98**, como previsto as *Resoluções INEA n.º 52 e 53, respectivamente de 19 e 27 de março de 2012*, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença Ambiental Simplificada, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação n.º 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do "caput" e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 7 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981.

- Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei n.º 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.ºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA n.º 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos.
- Resolução CONAMA n.º 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como, estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 8 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

- 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
- 4) NR-08 - Edificações;
- 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
- 7) NR-12 - Equipamentos;
- 8) NR-17 - Ergonomia;
- 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
- 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
- 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
- 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

- Resolução CONEMA n.º 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar n.º 140/2011, e dá outras providências;

- Resolução INEA N.º 52, de 19 de março de 2012 - Estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 9 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

- Resolução INEA N° 53, de 27 de março de 2012 - Estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores e recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835-R.1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202-R.10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 215-R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 703-R.4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104-R.3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1310-R.7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1311-R.4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 10 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

- Lei Municipal n.º 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal n.º 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n.º 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal n.º 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu; e
- Decreto n.º 246, de 28 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM no âmbito municipal.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Formulário de Requerimento de Licença, de 10/09/14, às fls. 02 a 03;
- Declaração de Documentos Entregues, de 01/09/14, às fls. 04;
- Enquadramento Legal da Atividade, acessado em 28/07/14, através do Portal de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, às fls. 05 e 06;
- Documentos do Representante Legal, Sr. Fabiano Pinto Magalhães - CPF n.º 082.343.527-09, às fls. 07 e Registro Geral n.º 10.503.571-1, de 06/09/13, às fls. 08;

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 11 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.547.948/0001-15, de 12/12/08, emitido pela Receita Federal, às fls. 09 a 13;
- Certidão de Zoneamento, de 20/08/14, emitida através da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 14;
- Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Maria José Ribeiro nº 59 - Lote 10 da Quadra A - Irmãos Ribeiro/ Centro, neste município, de 15/07/14, às fls.15 e 16;
- Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Maria José Ribeiro nº 46 - Lote 09 da Quadra A - Irmãos Ribeiro, neste município, de 02/01/14, às fls.17 a 20;
- Alvará de Licença para Localização e Prestação de Serviços, de 27/06/14, emitido através da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 21;
- Carteira de Habilitação nº 02716303209, de 24/01/14, em nome de Marcos Fernando Mazzante Vieira Junior - Responsável Técnico pelo Atestado de Avaliação Preliminar de Risco de Contaminação de Solo e Subsolo, às fls. 22;
- Carteira de Habilitação nº 00296926208, de 04/03/13, em nome de Fábio Kiffer da Motta Moreira - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, às fls. 23;
- Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU sob o nº A33078-7, de 05/08/11, em nome de Fábio Kiffer da Motta Moreira - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, às fls. 24;
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº 0000002619592, de 21/08/14, em nome de Fábio Kiffer da Motta Moreira - Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico, às fls. 25;

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 12 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

- Planta de Situação, às fls. 26;
- Planta do *Programa Google Earth* contendo as especificações indicativas da área, às fls. 27;
- Planta de Localização da área construída, às fls. 28;
- Formulário de Descrição do Entorno, às fls. 29;
- Sistema de Cadastro Industrial - I (Dados Gerais), às fls. 30 a 38;
- Dados técnicos do Equipamento - Máquina Extrusora/ START-700 Básica, às fls. 39;
- Dados técnicos do Equipamento - Máquina Tornetex/ TEX1200 (corte e solda de materiais plásticos), às fls. 40;
- Atestado de Avaliação Preliminar de Risco de Contaminação de Solo e Subsolo, de 26/08/14, às fls. 41;
- Certidão Negativa de Pessoa Física - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro - CRMV-RJ, sob o nº 00839, de 26/08/14, em nome de Marcos Fernando Mazzante Vieira Junior, às fls. 42;
- Memorial Descritivo da Atividade, de 01/09/14, às fls. 43 a 45;
- Declaração de Possibilidade de Esgotamento, de 20/08/14, emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, às fls. 46;

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n° 03/2014 - Processo n° 7850/14

Fls. 13 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n° 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

- Comprovante de Conta de Abastecimento de Água, de 12/08/14, emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, às fls. 47;
- Declaração de Possibilidade de Recolhimento de Resíduos Sólidos Urbanos, de 01/09/14, emitida através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Casimiro de Abreu, às fls. 48;
- Fluxograma da Produção, indicando as etapas de produção da atividade, às fls. 49;
- Segunda Alteração Contratual do Contrato Social da Empresa TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA, de 05/05/2014, às fls. 50 a 56;
- Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão - RCA N° 20141000100054, de 10/09/14, emitida pelo Conselho Regional de Administração - CRA/RJ, às fls. 57 e 59;
- Guia de Recolhimento n° 20-84686 - Conselho Regional de Administração - CRA/RJ, em nome de Fabiano Pinto Magalhães - Responsável Técnico pela Operação do empreendimento, recolhido em 10/09/2014, às fls. 58;
- Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras sob o n° 6142435, de 12/09/14, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, às fls. 60;
- Planta do Sistema de Esgotamento Sanitário, às fls. 61 a 63;
- Situação Cadastral de Microempresa, acessado em 18/09/14, através do Portal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, às fls. 64;

[assinatura]



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 14 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

- Documento de Arrecadação Municipal - DAMCA nº 5788, no valor de R\$ 1.025,04 (um mil e vinte e cinco reais e quatro centavos), de 24/09/14, às fls. 65;
- Guia de Recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal - DAMCA nº 5788, de 25/09/14, às fls. 66.

4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

Não há operações que resultem em poluentes atmosféricos de forma considerável.

4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura.

4.3 - Solo:

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 15 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.4.3) Fonte: Resíduos das embalagens de papel e plástico;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos;

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

Arf



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS nº 03/2014 - Processo nº 7850/14

Fls. 16 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro nº 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

4.6 - Risco:

De acordo com o proposto, quando da instalação da empresa denominada "TUBARÃO", não vislumbramos que tal atividade de Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não vislumbramos informações relevantes a serem adicionadas.

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando que a atividade é enquadrada como de porte mínimo e potencial poluidor baixo - Impacto Baixo/ Classe 2A;

Considerando que não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento em áreas enquadradas em Zona Residencial 3 - ZR3;

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo;

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental Simplificada.



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 17 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 10.547.948/0001-15 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 78.673.621

“Somos favoráveis à concessão da Licença Ambiental Simplificada para realização da instalação e operação da atividade de **Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico** a ser desenvolvida através da empresa “*Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME*”, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

- 1 - Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental Simplificada, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;
- 2 - Esta Licença Ambiental Simplificada diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 4 - Requerer a renovação desta Licença Ambiental Simplificada, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5 - Atender à Resolução n.º 001/90 do CONAMA, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 6 - Atender à Lei Federal n.º 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 7 - Atender à DZ 215 - R.4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, aprovada pela Deliberação CECA n.º 4.886, de 25/09/07 e, publicada no D.O.R.J., de 25/09/07;
- 8 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA n.º 3327, de 29/11/94;
- 9 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME
LAS n.º 03/2014 - Processo n.º 7850/14

Fls. 19 de 19

RAZÃO SOCIAL: Tubarão Indústria e Comércio de Sacos Plásticos Ltda.-ME
UNIDADE: 23.51.98 - Fabricação de Artigos e Peças de Material Plástico
ENDEREÇO: Rua Maria do Rosário Ribeiro n.º 59/46 - Lotes 09 e 10
BAIRRO: Irmãos Ribeiro/ Centro
CNPJ: 10.547.948/0001-15
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.673.621

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 05 (cinco) anos/1.825 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes do *Processo PMCA n.º 7850/14* e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 24 de setembro de 2014.

Alex Sandro Jardim Maurino

Alex Sandro Jardim Maurino
Assistente III
Matrícula N.º 10985

Adriana Sodrê Couto

Adriana Sodrê Couto
Diretora de Fiscalização Ambiental
Portaria n.º 0479/2011